

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 409/2026 – Afastamento do País - Reembolso de Despesas, de 30/4/2026, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.929806/2025-99

Expediente: 0423729/26-8

Ementa: Trata-se de solicitação de reembolso de despesas adicionais realizadas pelo servidor Fabio Miranda da Rocha, no contexto da missão internacional referente ao *Workshop da FAO/OMS e Codex sobre alergênicos alimentares*, realizada em Nanning, China, no período de 19 a 20 de setembro de 2025.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Quarta Diretoria

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o reembolso de R\$ 245,47 (duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) ao servidor Fabio Miranda da Rocha, SIAPE 1439133, referente às despesas com a missão internacional *Workshop da FAO/OMS e Codex sobre alergênicos alimentares*, realizada em Nanning, China, no período de 19 a 20 de setembro de 2025, nos termos do voto do relator - Voto nº 148/2026/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 4226863).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 05/05/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4238627** e o código CRC **2DF4CAEE**.

Referência: Processo nº 25351.929806/2025-99

SEI nº 4238627